



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.303 DE 05 DE MAIO DE 2025

***Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, até o valor de **R\$ 788.418,20 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
10.00			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.05			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0244.0018.2113			Manutenção das atividades de Assistência Social	
684-3.3.90.39.00.00	934	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	85.000,00
683-3.3.90.30.00.00	934	Do Exerc.	Material de consumo	40.000,00
689-3.3.50.43.00.00	935	Do Exerc.	Subvenções sociais	104.000,00
1101-3.3.50.43.00.00	9355	Exerc. Ant.	Subvenções sociais	67.091,27
08.0244.0018.2155			Manutenção de ações do Controle Social da Política de Assistência Social	
699-3.3.90.39.00.00	936	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.600,00
08.0244.008.2157			Manutenção das ações do Programa Bolsa Família	
707-4.4.90.52.00.00	936	Do Exerc.	Equipamentos e material permanente	25.200,00
708-3.3.90.30.00.00	940	Exerc. Ant.	Material de consumo	644,87
10.06			Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
08.0243.0017.6010			Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência – FIA	
1102-4.4.90.52.00.00	9354	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	64.683,57



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

10.09			Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.0241.0018.2162			Manutenção das atividades de atenção à pessoa idosa	
752-3.3.90.39.00.00	9341	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	36.147,96
1103-3.3.90.30.00.00	9351	Do Exerc.	Material de consumo	15.000,00
1104-3.3.90.39.00.00	9351	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	8.759,97
1104-3.3.90.39.00.00	9351	Exerc. Ant.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
1105-4.4.90.52.00.00	9351	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	25.000,00
10.12			Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários	
08.0244.0018.2312			Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
775-3.3.90.39.00.00	9341	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	47.265,82
20.00			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
20.01			Encargos gerais do Município	
28.0846.0027.0002			Indenizações e restituições de diversas origens	
991-3.3.90.93.00.00	9341	Do Exerc.	Indenizações e restituições	226.209,34
992-3.3.90.93.00.00	9351	Do Exerc.	Indenizações e restituições	25.573,38
1106-3.3.90.93.00.00	1022	Exerc. Ant.	Indenizações e restituições	1.986,81
1106-3.3.90.93.00.00	1022	Do Exerc.	Indenizações e restituições	200,00
1107-3.3.90.93.00.00	10113	Exerc. Ant.	Indenizações e restituições	4.417,56
1107-3.3.90.93.00.00	10113	Do Exerc.	Indenizações e restituições	500,00
1108-3.3.90.93.00.00	9361	Exerc. Ant.	Indenizações e restituições	1.037,65
1108-3.3.90.93.00.00	9361	Do Exerc.	Indenizações e restituições	100,00
TOTAL				788.418,20

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do disposto pelo art. 43, Parágrafo primeiro, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, o *superavit financeiro do exercício anterior* das fontes: **9351 – Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) Estadual**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **9354 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA – Estadual**, no valor de R\$ 64.683,57 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015**, no valor de R\$ 644,87 (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), **1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)**, no valor de R\$ 1.986,81 (um novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

centavos), **10113 - Emendas Individuais Impositivas nº 202420380018 - Flavio Arns para APAE Santa Helena – PR**, no valor de R\$ 4.417,56 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), **9355 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Estadual - Deliberação nº 59/2023**, no valor de R\$ 67.091,27 (sessenta e sete mil noventa e um reais e vinte e sete centavos), **9361 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Estado**, no valor de R\$ 1.037,65 (um mil trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o *excesso de arrecadação no exercício* das fontes: **1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), **10113 - Emendas Individuais Impositivas nº 202420380018 - Flavio Arns para APAE Santa Helena – PR**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), **9361 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Estado**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e a **anulação total ou parcial de dotação orçamentária**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
10.00			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.05			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0244.0018.2113			Manutenção das atividades de Assistência Social	
681-3.1.90.11.00.00	934	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	125.000,00
687-3.1.90.11.00.00	935	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	81.000,00
688-3.1.90.13.00.00	935	Do Exerc.	Contribuições patronais	16.000,00
691-3.3.90.39.00.00	935	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
695-3.3.90.39.00.00	936	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	13.700,00
694-3.3.90.30.00.00	936	Do Exerc.	Material de consumo	10.000,00
693-3.3.90.14.00.00	936	Do Exerc.	Diárias – civil	3.500,00
08.0244.008.2157			Manutenção das ações do Programa Bolsa Família	
705-3.3.90.30.00.00	936	Do Exerc.	Material de consumo	2.600,00
08.0244.0018.2050			Manutenção das Atividades da Central de Referência e Assistência Social – CRAS	
679-3.3.90.32.00.00	9341	Do Exerc.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
680-3.3.90.39.00.00	9341	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.000,00
08.0243.0017.6001			Manutenção das Atividades da Central de Convivência Integral da Criança e Adolescente – CCICA	
662-4.4.90.52.00.00	9341	Do Exerc.	Equipamentos e material permanente	14.623,12



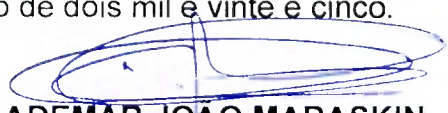
Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

10.06			Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
08.0243.0017.6010			Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência – FIA	
728-4.4.90.52.00.00	9341	Do Exerc.	Equipamentos e material permanente	45.000,00
727-3.3.90.39.00.00	9341	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	150.000,00
730-3.3.90.39.00.00	9351	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	49.333,35
TOTAL				617.756,47

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


CLADEMAR JOAO MARASKIN
PREFEITO MUNICIPAL